



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 006/2021 cujo de objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de pavimentação de 670 m² de blokrete sextavado, com drenagem superficial, composta por guia e sarjeta na rua Padre José Giambeli, na comunidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, à empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 638.514,22 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu-PA, 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente;

EDILTON
TAVARES

MENDES:881200
07204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.09.01
10:14:56 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 007/2019